

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 343 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do PAD 028/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a realizar capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU aos profissionais de enfermagem do Município de Miranda/MS, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, por ser tratar de treinamento que requer exercício prático, a disponibilidade dos participantes é nos finais de semana, e também das mulheres que se utilizarão dos serviços, a ida será no dia 08 de julho de 2022, e o retorno no dia 10 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.

Art. 4º

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE